

MOÇÃO Nº 187.672/2015

Moção de Congratulações, ao povo de São Sebastião do Passé, pelas comemorações do dia 12 de outubro do ano corrente, pelos 89 anos de emancipação política e administrativa.

O Deputado Manassés, vem segundo regimento, pedir a inserção na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma Moção de Congratulações, ao povo de São Sebastião do Passé, pelas comemorações do dia 12 de outubro do ano corrente, pelos 89 anos de emancipação política e administrativa.

É com muita satisfação que agradeço e parabenizo o povo e o município de São Sebastião do Passé neste dia, povo que tem sido parceiro de nosso trabalho e a quem tenho a sorte de ter tido bem acolhimento.

O Município de São Sebastião do Passé está na Região Metropolitana de Salvador, com a distância de aproximadamente 60 km da capital do estado, com uma população por de 48.000 habitantes, tendo limites com os municípios de Candeias, Catu, Pojuca, Terra Nova, Amélia Rodrigues (Bahia), Mata de São João e Dias D'Avila.

Recebeu o nome São Sebastião a partir de uma Capela, em homenagem ao Santo padroeiro que comemoraram a 20 de janeiro todos os anos, para historiadores a denominação é devido à existência de uma madeira conhecida por Sebastião de Arruda. Sabe-se que a Igreja Católica teve uma participação decisiva na formação das maiorias das cidades brasileiras. As primeiras notícias oficiais de São Sebastião do Passé também origem da fé cristã através de Alvará Regéio, dotado de 11 de abril de 1718, e assim foi criado freguesia de São Sebastião do Passé, nesta época registrava-se uma população de 2.600 habitantes, contando ainda oito engenhos e quatro capelas.

Até 1926, São Sebastião do Passé era considerado distrito do município São Francisco do conde, a sua independência ocorreu decorrente da amizade que havia entre o coronel Luís Ventura Esteves, um importante político local, e o governador da época, Francisco Marques de Góis Calmon.

Na economia a produção agrícola destaca-se no cultivo de mandioca, também na pecuária, onde destacam-se os rebanhos de bovinos, equinos e muares.

Após tramitação regimental dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações, a todos os munícipes de São Sebastião do passé, à Imprensa Oficial, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos secretários, ao Presidente da Câmara de Vereadores e demais membros da Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2015.

Deputado Manassés